



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2022

**ALTERA O VENCIMENTO DO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE
MOTONIVELADORA, NA LEI COMPLEMENTAR
Nº 031, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

Art. 1º - Fica alterado o vencimento do cargo de provimento efetivo de Operador de Motoniveladora, no Anexo I da Lei Complementar nº 031, de 31 de março de 2022, que passará a vigorar conforme redação constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica alterado no Anexo III, referente a relação de níveis de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Operador de Motoniveladora, na Lei Complementar nº 031, de 31 de março de 2022, que passará vigorar com a redação do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da modificação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.


Apolo Dias Sampaio
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS EXISTENTES

CARGO	VENCIMENTO
Operador de Motoniveladora	R\$ 3.000,00

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.


Apolo Dias Sampaio
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ANEXO II

Relações de níveis de vencimentos

Cargo	Operador de Motoniveladora			
CLASSE	I	II	III	IV
D	R\$ 3.779,14	R\$ 3.968,09	R\$ 4.166,50	R\$ 4.374,82
C	R\$ 3.499,20	R\$ 3.674,16	R\$ 3.857,87	R\$ 4.050,76
B	R\$ 3.240,00	R\$ 3.402,00	R\$ 3.572,10	R\$ 3.750,71
A	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.307,50	R\$ 3.472,88

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.


Apolo Dias Sampaio
Vereador Presidente